

MATRICULAS ANO LETIVO - 2016/2017

Avisam-se os Pais e Encarregados de Educação, que se encontra aberto o período de matrículas para o ensino pré-escolar e 1º ano de escolaridade, que decorrerão **até 15 de Junho de 2016**, nas seguintes condições:

– A matrícula poderá ser efetuada Via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (WWW.portaldasescolas.pt), com o recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão e respetivo PIN, ou de forma presencial na Sede do Agrupamento Monte da Ola, Entre as 09 horas e as 16.30 horas, e na secretaria da escola Básica de Castelo do Neiva, entre as 09,30 horas e as 11,45 horas:

PRÉ ESCOLAR

1 – Podem inscrever-se no pré-escolar crianças que façam 3 anos até 15 de Setembro de 2016.

1.1 – As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro/2016 são aceites, a título condicional, aplicando-se as prioridades definidas no despacho normativo nº 1-H/2016.

No acto da inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:

- 1 Fotografia tipo passe (do aluno);
- Boletim individual de saúde (do aluno);
- Cartão de Cidadão ou BI e NIF - número de identificação fiscal, cartão de utente - SNS e NISS – Número de Identificação da Segurança Social, do aluno **(OBRIGATÓRIO)**;
- No caso de solicitar prolongamento de horário, juntar o comprovativo do horário laboral dos pais acompanhado da declaração do IRS.
- Fotocópia simples do comprovativo da morada (fatura de água ou luz)

1º ANO DO 1º CICLO

1 - Matrícula obrigatória para crianças que completem 6 anos até 15 de Setembro/2016.

2 -Matrícula voluntária para crianças que completem 6 anos entre 16 de Setembro/2016 e até 31 de Dezembro/2016, se tal for requerido pelo encarregado de educação.

No acto da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos relativos ao aluno:

- 1 Fotografia tipo passe;
- Boletim individual de saúde;
- Cartão de Cidadão ou BI e número de identificação fiscal, cartão de utente SNS e NISS – Número de Identificação da Segurança Social, do aluno **(OBRIGATÓRIO)**;
- Fotocópia simples do comprovativo da morada (fatura de água ou luz)
- Fotocópia do Cartão de Cidadão/BI/NIF do Encarregado de Educação.

CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (Pré escolar e 1º Ciclo)

– Declaração comprovativa do escalão do abono de família ou da inexistência da atribuição do mesmo, emitido pelo Centro Regional de Segurança Social.

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, em 15 de Abril de 2016.

A Diretora,

(Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes)

